



DECRETO Nº 047, DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu Plano de Flexibilização da quarenta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº 022, de 24 de março de 2020.

Art.2º - A partir de 04 de junho de 2020, o horário de atendimento ao público no Paço Municipal passa a ser no período das 13h00min às 17h00min, devendo ser priorizado os atendimentos via telefone e *e-mail*, os quais já foram divulgados a população.

Art. 3º - O funcionamento do Setor de Protocolo no Palácio do Empreendedor se dará em tempo integral, sendo, a partir de 03 de junho de 2020, das 08h00min às 10h00min realizado na Recepção do Gabinete, e, das 10h00min às 17h30min, realizado no Centro Cultural do Café.

Paragrafo único – O funcionário que realiza atendimento no Setor de Protocolo deverá fazer uso de luvas quando for realizar recebimento de documentos.

Art. 4º - Para o atendimento ao disposto no Art. 2º e Art. 3º do presente Decreto, os munícipes e servidores deverão tomar as seguintes medidas preventivas:

- I - Fazer uso obrigatório de máscara facial;
- II - Higienizar as mãos com álcool em gel;
- III - Manter distanciamento de, no mínimo, 2m (dois metros) do servidor que o atende;



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos - São Sebastião da Gramma-SP - 13.790-000

Fone: (19) 3646-9700 >>> CNPJ: 45.741.527/0001-05 >>> www.ssgrama.sp.gov.br >>> L.A.A.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 03 de junho de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Líder de Assuntos Administrativos